



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PARECER Nº 203 /19 – CCJ
À CONTESTAÇÃO AO PARECER Nº 88/19**

Cria, na rede pública municipal de ensino, cursos preparatórios para exames de ingresso no ensino superior, destinado a estudantes que tenham cursado todo o ensino médio na rede pública de ensino.

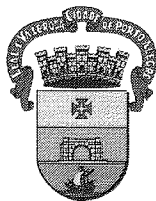
Vêm a esta Comissão, para parecer, as Contestações ao Parecer nº 88/19 – CCJ, de autoria dos vereadores Roberto Robaina e Prof. Alex Fraga, e de autoria dos vereadores Adeli Sell e Aldacir Oliboni.

Os vereadores Roberto Robaina e Professor Alex Fraga, em contestação, alegaram que os vereadores têm competência para legislar sobre ensino público e gratuito em todos os níveis. Ainda, pontuaram que a aprovação dos dispositivos ora questionados não acarreta ônus ao Município, já que serão utilizados os recursos humanos e os espaços físicos que já existentes, bem como o trabalho voluntário de graduandos em cursos de literatura.

Já os vereadores Adeli Sell e Aldacir Oliboni, na mesma linha de entendimento, contestam alegando que, nos termos dos arts. 24, IX, e 30, I e II, cumpre ao Poder Legislativo Municipal legislar sobre educação.

É o relatório.

Em que pese o esforço argumentativo dos nobres colegas, reiteramos os fundamentos dispostos no relatório apreciado em 19 de abril do ano corrente (fls. 13-14), que apontou a existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01 e opinamos pela improcedência das contestações.



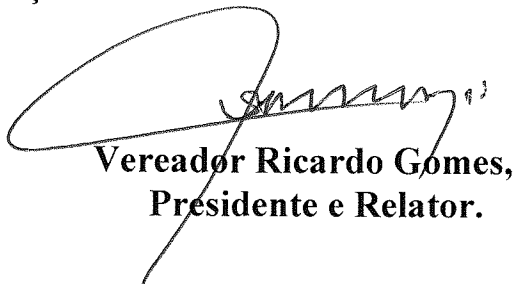
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2125/17
PLL Nº 235/17
Fl. 2

PARECER Nº 60 /19 – CCJ
À CONTESTAÇÃO AO PARECER Nº 88/19

Diante do acima exposto, manifesto parecer pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 14 de março de 2019.



**Vereador Ricardo Gomes,
Presidente e Relator.**

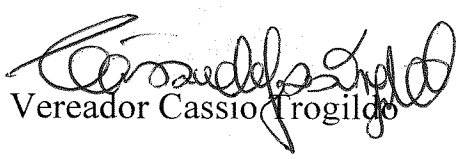
Aprovado pela Comissão em 9-3-19



Vereador Adeli Sell

NÃO VOTOU

Vereador Márcio Bins Ely



Vereador Cassio Trogildo



Vereador Mendes Ribeiro

NÃO VOTOU

Vereador Cláudio Janta

NÃO VOTOU

Vereador Reginaldo Pujol